

**Estratégia de
Educação
para a Cidadania**

2024.2025

Agrupamento de Escolas
de Santa Maria Maior
Viana do Castelo



É O CONHECIMENTO QUE NOS TORNA LIVRES E MAIORES

Índice

Introdução	2
1. Compromisso	2
1.1. Visão do AESMM	2
1.2. Princípios gerais delineados no PE	3
1.3. Valores de referência:.....	4
2. Enquadramento	6
3. Operacionalização	6
3.1. Abordagem curricular da Educação para a Cidadania ao nível de cada turma.	7
3.2. Abordagem curricular da Educação para a Cidadania ao nível global do agrupamento.	8
3.3. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania	8
4. Projetos/Programas/Ações previstos(as) no âmbito da Educação para a Cidadania	10
5. Parcerias	11
6. Avaliação das Aprendizagens	11
7. Monitorização e avaliação	12
8. Formação	13
Conclusão	13

Introdução

Vivemos numa sociedade global em permanente mudança. A rapidez e facilidade no acesso à informação exige recetores bem preparados, com sentido crítico e capacidade de análise. As profissões ganharam novos rumos, novas perspetivas. O avanço tecnológico, nomeadamente a inteligência artificial, citando Stephen Hawking, *poderá finalmente erradicar a doença e a pobreza*, mas não deixou de alertar para a *importância da ética no mundo da tecnologia*. Preocupava-o o facto de *os desafios globais requererem uma maior união e cooperação e as pessoas assumirem um pensamento cada vez mais local, fragmentado e dividido*. E, por isso, apelou à *unidade e à humanidade para encontrar soluções para os desafios do Mundo*.

A Educação tem, neste contexto, o papel fundamental – o de preparar os jovens para as mudanças aceleradas, para a imprevisibilidade. O Perfil do Aluno (PA) à Saída da Escolaridade Obrigatória pressupõe a aquisição de múltiplas literacias que lhe permitam adaptar-se às novas exigências. No entanto, estes contextos de mudança e reconfiguração são favoráveis a movimentos de exclusão, por vezes de grandes dimensões e dramas humanos. Temos que nos empenhar em favorecer experiências de aprendizagem que promovam a formação de cidadãos/ãos críticos e cooperantes, capazes de escolhas responsáveis e solidárias, empenhados na criação de sociedades mais justas e inclusivas.

Assim, a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior (AESMM), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

-  Desenvolver competências pessoais e sociais;
-  Promover pensamento crítico;
-  Desenvolver competências de participação ativa;
-  Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

I. Compromisso

No Projeto Educativo (PE) do AESMM, pode destacar-se, entre outros, os seguintes objetivos de Cidadania, quer da visão do agrupamento, quer dos princípios norteadores da sua missão:

I.1. Visão do AESMM

As opções da ação educativa do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior privilegiam intervenções e estratégias que promovam *o desenvolvimento da formação de indivíduos, detentores de uma sólida*

identidade de cidadania esclarecida, espelhados nos valores de referência que se constituem como paradigma do conhecimento para a liberdade inscrito no nosso lema: **É o conhecimento que nos torna livres e maiores!**

I.2. Princípios gerais delineados no PE

Ao nível do agrupamento, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o PE, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos princípios gerais delineados no PE, referência da ação pedagógico-didática deste:

-  Uma escola para todos, como espaço de conhecimento, socialização, comunicação, descoberta, confiança, liberdade e felicidade;
-  Uma escola virada para a comunidade e para a valorização dos seus traços identitários;
-  Um currículo abrangente e transdisciplinar que privilegie a educação para:
 - I. A prática da cidadania democrática, na sua vertente pessoal e social,
 - II. A valorização do conhecimento como marca humanista essencial,
 - III. A formação para um estilo de vida saudável.
 - IV. A proteção e sustentabilidade do património cultural e ambiental;
-  Gestão de recursos (materiais, físicos e humanos) e gestão pedagógica, articuladas e assentes no primado da pedagogia e na otimização dos resultados;
-  Abordagens integradas das múltiplas linguagens que potenciam a construção e interação dos múltiplos saberes e competências:
 - I. O domínio da língua portuguesa como objeto e instrumento de interação, ferramenta essencial na operacionalização transversal do currículo,
 - II. O domínio de línguas estrangeiras como forma de potenciar a mundividência, o respeito pelas outras culturas e o acesso à informação,
 - III. Os saberes das ciências humanas e sociais, alicerces do auto e hétero-conhecimento que potenciam competências individuais e sociais,
 - IV. O uso da numeracia e do raciocínio matemático como instrumento metodológico de resolução de problemas de natureza diversificada,
 - V. A utilização das TIC na construção dos saberes e como ferramenta da inovação e da criatividade,
 - VI. O conhecimento científico, como ferramenta para o desenvolvimento do espírito crítico, a promoção da integração tecnológica, da inovação e do empreendedorismo,
 - VII. A formação psico-motora e artística como interface estruturante da criatividade, da sensibilidade estética e artística e da valorização do saber ser e do saber estar;

 Aprendizagem de qualidade, articuladas de forma coerente e flexível, quer vertical quer horizontalmente.

I.3. Valores de referência:

O nosso compromisso com a Educação para Cidadania está plasmado nos valores enunciados nos referentes internos a partir dos quais se desenvolve toda a ação educativa. São valores de referência os seguintes:

 *Autonomia*

 *Consciência ecológica e cultural*

 *Consciência ética e estética*

 *Criatividade e inovação*

 *Dimensão humana do trabalho*

 *Identidade e autoconceito*

 *Respeito pela diferença*

 *Responsabilidade*

 *Saúde e sexualidade*

 *Sentido crítico*

 *Solidariedade*

Estes valores encontram-se traduzidos na Carta dos Sete Princípios do Agrupamento que asseguram o bem-estar coletivo: **ser polido e afável, sereno, cuidadoso, responsável, solidário, interventivo, singular.** Procura-se desta forma o desenvolvimento de um clima de escola harmonioso que favoreça as aprendizagens, a participação criativa e responsável, o respeito pela diferença e dê espaço a todos os talentos e competências individuais.

Ser Maior

Carta de 7 Princípios para o Bem-Estar Pessoal e Coletivo

Polido e Afável

saúdo as pessoas com quem me cruzo ou a quem me dirijo. Relaciono-me com cordialidade com todos.

Cuidadoso

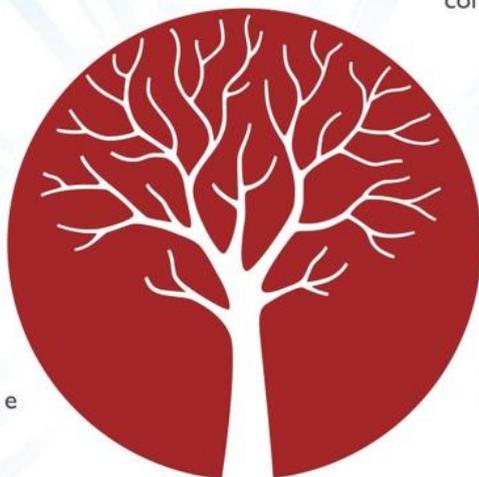
zelo pela segurança, higiene e conforto do espaço comum.

Sereno

respeito os momentos e espaços de trabalho e de silêncio.

Solidário

interesso-me pelos outros e o meu apoio é desinteressado.



Responsável

empenho-me nos meus estudos, assumindo os compromissos e desafios para atingir os objetivos do meu projeto de vida.

Singular

sei afirmar-me, cultivando o mérito e reconhecendo a identidade de cada um dos que comigo partilham a escola.

Interventivo

envolvo-me nas atividades da escola, contribuindo para o bem-estar e a realização de todos.

2. Enquadramento

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento e integra as matrizes de todos os anos de escolaridade do ensino básico e secundário. Inscreve-se na estratégia que visa alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e tem como finalidade assegurar “*um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional*” (cf. Preâmbulo do Despacho nº 6173/2016, 10 de maio).

Na definição da EECE – conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, balizamos a nossa ação nos princípios orientadores que emanam dos documentos que temos como referentes¹. Os documentos estruturantes, produzidos no âmbito da autonomia pedagógica que nos é conferida, foram elaborados de uma forma participada. Pretendemos que na conceção, operacionalização e avaliação dos projetos de turma essa participação seja, sempre que possível, alargada à comunidade. Para isso, a concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades (PAA), que enriquecem os nossos recursos e potenciam o acesso dos nossos alunos a múltiplas experiências.

3. Operacionalização

O desenvolvimento das ações que permitem a consecução dos objetivos enunciados nos documentos que enformam a nossa estratégia educativa estão enunciadas, de forma detalhada, no Plano de Atividades (PAA) e nos planos de curriculares de turma (PCT).

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, integradora das diversas áreas do saber atravessa toda a prática educativa e prevê três vertentes de desenvolvimento:

 **Transversalmente** na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade)

 **Especificamente** na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º Ciclo)

 **Globalmente** em projetos de escola (toda a escolaridade)

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis: ao nível de cada turma e ao nível do agrupamento.

¹ [Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho](#)

[Autonomia e Flexibilidade Curricular](#) Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

[Estratégia de Educação para a Cidadania](#) cf. [Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio](#)

Projeto Educativo do Agrupamento.

Plano de Atividades em <http://www.esmaior.pt/>

3.1. Abordagem curricular da Educação para a Cidadania ao nível de cada turma.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Na ação educativa privilegamos experiências de aprendizagem significativas assentes em processos vivenciais com enfoque na intervenção cívica dos alunos. Para tal, reforçamos a livre iniciativa, a autonomia, a responsabilidade, criatividade e cooperação, assim como o recurso, sempre que possível, à metodologia de projeto. No desenvolvimento dos projetos valorizamos os processos, os produtos e a forma como são comunicados e divulgados.

	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos	Secundário
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar ²	Disciplina autónoma	Área de natureza transdisciplinar ³
Responsabilidade	Docente Titular de Turma	Docente da Disciplina ⁴	Diretor(a) de Turma
Domínios e Competências	Conselho de Docentes	Conselho de Turma ⁵	
Enquadramento	EECE - Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola		

O agrupamento deve assim assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

² Não tendo carga horária própria, a operacionalização interna desta área concretiza-se transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, em especial através do Plano Curricular de Turma (PCT) e, globalmente, nos variados projetos e atividades promovidos pelo agrupamento ou em que esta se encontre envolvida.

³ No ensino secundário, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base.

⁴ A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade da Direção, tendo em consideração o perfil do professor enunciado na ENEC.

⁵ O conselho de turma é a unidade estruturante, responsável pela planificação da ação no que concerne ao trabalho relativo aos conteúdos/ aprendizagens fundamentais e da sua avaliação.

3.2. Abordagem curricular da Educação para a Cidadania ao nível global do agrupamento.

Os domínios a privilegiar no agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PE. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no PAA.

3.3. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciada.

 1.º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

		1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os níveis e ciclos de ensino	Direitos Humanos ⁶	X	X			X	X	X	X	X		X	
	Igualdade de Género			X	X		X		X		X		
	Interculturalidade	X	X			X		X	X				X
	Desenvolvimento Sustentável			X	X		X			X		X	
	Educação Ambiental	X	X				X			X			X
	Saúde ⁷	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

 2.º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

⁶ No âmbito do Plano de Turma em parceria com Plano de Escola pelos Direitos da Criança e Plano Escola Sem Bullying e Sem Violência

⁷ No âmbito do Plano de Turma em articulação com o PES e projeto “Crescer na Maior”

		1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para dois ciclos de ensino	Sexualidade ⁸	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação para os media				X	X		X					
	Instituições e participação democrática ⁹				X				X				
	Literacia financeira e educação para o consumo			X			X			X			
	Risco				X	X							
	Segurança rodoviária	X				X ¹⁰							

 3.º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade (a definir em cada conselho de turma).

		1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade	Empreendedorismo									X			
	Mundo do Trabalho									X			
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal	X	X	X	X								
	Solidariedade					X	X	X	X	X			
	Voluntariado												

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na componente Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

⁸ No âmbito do Plano de Turma em articulação com o PES

⁹ Incluindo no desenvolvimento dos atos eleitorais para os órgãos em que estão representados

¹⁰ Em parceria com a Escola Segura e Desporto Escolar

No ensino secundário (cursos científico-humanísticos e profissionais) devem estar envolvidas pelo menos três disciplinas nos projetos de Cidadania e Desenvolvimento. Entre as aprendizagens essenciais esperadas incluem-se o desenvolvimento de uma conceção não abstrata de cidadania, a identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia) e a identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade.

4. Projetos/Programas/Ações previstos no âmbito da Educação para a Cidadania

-  Ações de defesa do ambiente
-  Ações de voluntariado (“Uma turma, Um cabaz”; mentorias para alunos migrantes – apoio na aquisição da língua portuguesa e na integração no agrupamento; campanha “Make a Wish”, “Pirilampo Mágico”; ...)
-  Assembleias de delegados
-  Clube dos 6: equilíbrio e harmonia por uma cidade sustentável
-  Conselhos de docentes
-  Convívio Multicultural
-  Domínios de Autonomia Curricular
-  Feira das Profissões
-  *Focus Groups*
-  Orçamento Participativo
-  Orientação Vocacional
-  Parlamento dos Jovens
-  Programa Educação para a Saúde
-  Programa Escola pelos Direitos da Criança da Unicef
-  Projeto Crescer na Maior
-  Projeto Miúdos a Votos
-  Projeto Ubuntu
-  Segurança Rodoviária
-  Semana dos Direitos Humanos
-  Semana Maior

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, serão dinamizadas atividades que promovam a abordagem dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, de forma a inspirarem a consciência global e capacitarem os alunos para se tornarem agentes de mudança em prol de um mundo mais sustentável.

5. Parcerias

-  Autarquias e seus órgãos (Câmara Municipal de Viana do Castelo - Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental, Parque da Cidade, Centro de Mar, Plano Municipal para a Integração de Imigrantes, ...; Junta de Freguesia; Comunidade Intermunicipal – CIM Alto Minho);
-  Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação (Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Escola Superior de Educação (ESE));
-  Associações juvenis (FAJDVC - Federação das Associações Juvenis do Distrito de Viana do Castelo: Associação Juvenil de Deão, ...);
-  ONG - Organizações Não-Governamentais (ex: Cáritas Portuguesa, Amnistia Internacional, ...);
-  OIG – Organizações Intergovernamentais (Unicef – Programa Escolas pelos Direitos da Criança, ...);
-  Grupos organizados (grupos de solidariedade)
-  Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional (Unidade de Saúde Familiar Tiago de Almeida - Centro de Saúde de Viana do Castelo, Gabinete de Apoio à Família, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, Amnistia Internacional Portugal, Make a Wish, Casa dos Rapazes, Lar de Santa Teresa, Associação Ao-Norte, Academia Ponto Verde, Associações Gatos de Ninguém, Orçamento Participativo, Banco Alimentar, Projetos: Miúdos a votos, ...);
-  Meios de comunicação social (Rádio Alto Minho, Visão Júnior, ...);
-  Empresas do sector público e privado (Caixa Geral de Depósitos, Resulima, ...);
-  Parcerias internas (Equipa PES, Biblioteca Escolar, Serviço de Psicologia para Orientação Escolar e Profissional, Programa Ubuntu, Projeto “Crescer na Maior”, Curso do Ensino Profissional, Semana dos Direitos Humanos, Desporto Escolar, ...);
-  Encarregados de Educação.

6. Avaliação das Aprendizagens

A avaliação constitui um processo regulador do ensino e da aprendizagem, que orienta e certifica as aprendizagens realizadas. Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, de acordo com o perfil dos alunos, com as atividades e os contextos em que se desenvolve. Reforça-se a importância da avaliação formativa que valorize os processos de autorregulação.

A avaliação desta área curricular caracteriza-se por ser quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos, numa escala de 1 a 5. No 1.º Ciclo e Ensino Secundário a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de

avaliação sumativa, mas as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina trabalhadas em atividades ou projetos naquela componente podem e devem ser avaliadas. A participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno. O impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade deve ser considerado devendo, por isso, ser discutido pelo Conselho de Turma nos momentos de avaliação. A avaliação deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional.

Os critérios de avaliação dos 2.º e 3.º ciclos para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Docentes/Conselhos de Turma e validados pelo Conselho Pedagógico. De referir que no 3.º ciclo, devido ao número reduzido de aulas, a avaliação do final do 1.º período é qualitativa.

7. Monitorização e avaliação

Da monitorização do ano letivo anterior, verificou-se:

<p>Forças </p> <p>Forte recetividade e envolvimento dos(as) alunos(as) com os domínios abordados; Contribuição que as atividades e projetos desenvolvidos tiveram para o sucesso educativo dos alunos; Melhoria da postura e comportamento em sala de aula de muitos(as) alunos(as).</p> <p>S</p>	<p>Fraquezas </p> <p>Envolvimento pouco ativo de alguns dos Encarregados de Educação no desenvolvimento de atividades; Envolvimento pouco ativo dos Auxiliares de Ação Educativa; Orientação Vocacional só em CD; Lecionação quinzenal no 3.º ciclo; Dificuldade na articulação.</p> <p>W</p>
<p>Oportunidades </p> <p>Atividades e projetos que valorizaram a formação integral dos/as alunos/as; Cultura de escola inclusiva; Cultura organizacional e participativa; Grupos focais; ...</p> <p>O</p>	<p>Ameaças </p> <p>Falta de tempo para o desenvolvimento de atividades.</p> <p>T</p>

Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados. No final do ano letivo deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

-  aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
-  avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
-  verificar a articulação entre a EECE e o PAA;
-  verificar a contribuição da implementação da EECE para as prioridades propostos no PE;
-  assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

Com o objetivo de se recolher contributos para a EECE, serão organizados *Focus Groups* com os delegados e subdelegados de turma, os representantes dos pais e encarregados de educação nos conselhos de turma e os assistentes operacionais, assim como assembleias de turma / delegados e subdelegados de turma.

8. Formação

Ao longo do ano letivo, os docentes serão informados da oferta de formações no âmbito da Educação para a Cidadania, nomeadamente as propostas pela DGE.

No final de cada ano os coordenadores da EECE apresentarão um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, com a respetiva comunicação à Coordenação Nacional.

Conclusão

A escola espelha o contexto em que se insere. As suas preocupações são transversais à sociedade em que os processos de aprendizagem se desenvolvem e, nesse sentido, constitui-se como o espaço ideal para a aprendizagem e exercício da cidadania. Acreditamos que as intervenções e estratégias adotadas nas escolas deste Agrupamento irão favorecer o desenvolvimento de aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

PARA SER MAIOR, HÁ QUE SER INTEIRO!

Estratégia aprovada na reunião do Conselho Pedagógico de 16 de outubro de 2024